

DECRETO Nº 10, DE 31 DE AGOSTO.. DE 1982.

JOSÉ RISSATO, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal, nº 18 de 30 de agosto de 1982,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional-suplementar, na importância de Cr\$..... -14.500.000,00 (catorze milhões e quinhentos mil cruzeiros), para suplementações das seguintes verbas do orçamento vigente, a saber:

PODER LEGISLATIVOCâmara Municipal

3111/01.01.0012.01. Pessoal Civil	Cr\$	500.000,00
-----------------------------------	------	------------

PODER EXECUTIVOGabinete do Prefeito

3120/03.07.0202.02. Material de Consumo	Cr\$	1.000.000,00
---	------	--------------

Secretaria

3111/03.07.0202.03. Pessoal Civil	Cr\$	100.000,00
-----------------------------------	------	------------

Sector de Finanças

3120/03 08 0322.04. Material de Consumo	Cr\$	100.000,00
---	------	------------

3131/03 08 0322.04. Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$	200.000,00
--	------	------------

3132/03 08 0322.04. Outros Serviços e Encargos	Cr\$	50.000,00
--	------	-----------

SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAISAdministração do Setor de Obras e Serviços Municipais

3111/10 60 3262.05. Pessoal Civil	Cr\$	500.000,00
-----------------------------------	------	------------

3111/10 60 3282 07. Pessoal Civil	Cr\$	600.000,00
-----------------------------------	------	------------

3111/13 75 4302 08. Pessoal Civil	Cr\$	250.000,00
-----------------------------------	------	------------

3132/10 60 3282 07. Outros Serviços e Encargos	Cr\$	250.000,00
--	------	------------

4110/08 46 2281 03. Obras e Instalações	Cr\$	1.000.000,00
---	------	--------------

4110/16 91 5751 08. Obras e Instalações	Cr\$	4.000.000,00
---	------	--------------

Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

3120/16 88 5342 10. Material de Consumo	Cr\$	2.000.000,00
---	------	--------------

3132/16 88 5342 10. Outros Serviços e Encargos	Cr\$	500.000,00
--	------	------------

SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURAEnsino de Primeiro Grau

3132/08 42 1882.13. Outros Serviços e Encargos	Cr\$	1.000.000,00
--	------	--------------

- - - -Decreto nº 10, de 31 de Agosto.. de 1982 - - - - (02)

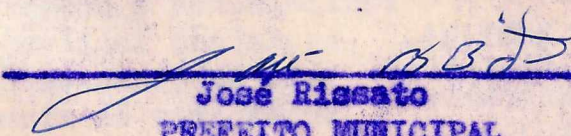
DESPESAS GERAIS DO MUNICÍPIO
Despesas Gerais de Administração

3120/03 07 0212 18. Material de Consumo	Cr\$ 500.000,00
3132/03 07 0212 19. Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 1.000.000,00
3250/15 81 4872.23. Outras Transferências a - Pessoas	Cr\$ 500.000,00 500.000,00
3280/15 84 4942.26. Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor - Público	Cr\$ 450.000,00
Total.....	Cr\$14.500.000,00

Parágrafo único - O valor do presente crédito, correrá por conta do Excesso de Arrecadação, de Acordo com a Tendência do Exercício.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Meridiana, 31 de Agosto.. de 1982.-



José Rissato
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado por afixação no lugar de costume nesta Prefeitura, com arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos desta cidade.



Hermenegildo Baldin
Secretário